



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 27 DE MAIO DE 1967

ATA Nº 470/67

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNÂNIMIDADE, A PROPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO.

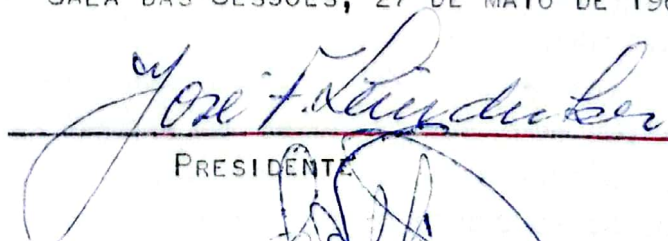
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

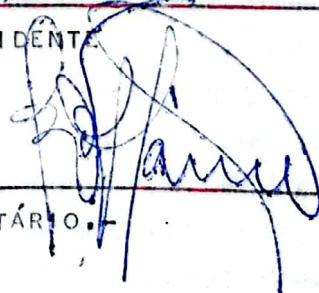
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O 5 DE JUNHO NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 101, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.